PORTARIA Nº. 008/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal , Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Promoção Vertical à servidora **JULIETE MARIA OPPERMANN ODY**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, para Referencia Salarial G01A04, por comprovar participação em cursos de capacitação com carga horária condizente com o cargo, nos termos do art. 30, inciso II, alínea "a", da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2.015, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2.018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de janeiro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente